



PROCESSO: 25351.551467/2014-68 AUTORIZ/MS: U728166L5XY1 (8.11081.0)  
AT I V I D A D E / C L A S S E  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 3.793, de 25 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2014, Seção 1 pág. 49, Suplemento pág. 94.

Onde se lê:

EMPRESA: FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA- EPP

ENDEREÇO: RUA MAURILIO DE A CAVALCANTE SN Q.80 LT 04

BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB

CNPJ: 08.966.925/0001-01

PROCESSO: 25351.554056/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07639.1

AT I V I D A D E / C L A S S E  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:

EMPRESA: FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA- EPP

ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, Nº 240 GALPAO 101

BAIRRO: DISTRITO IND. DE JOAO PESSOA CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 08.966.925/0001-01

PROCESSO: 25351.554056/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07639.1

AT I V I D A D E / C L A S S E  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 1.984, de 22 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 25 de julho de 2016, seção 1, página 430, e em suplemento da seção 1, página 44, referente à certificação da empresa Hospira Inc., solicitada pela empresa Hospira Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 06.283.144/0001-89, conforme expedientes nº 1172567/16-2 e 1794729/17-4.

Onde se lê:

"Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)."

Leia-se:

"Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)."

Na Resolução RE nº 2.224, de 18 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 22 de agosto de 2016, Seção I, pág. 59, e em suplemento da Seção I, pág. 38, referente à certificação da empresa Biomerieux S.A - Marcy, solicitada pela empresa Biomerieux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda, CNPJ nº 33.040.635/0001-71, conforme expedientes nº 0098553/12-8 e nº 053754/17-3.

Onde se lê: Produtos de diagnóstico in vitro de uso médico da classe III

Leia-se: Produtos de diagnóstico in vitro de uso médico das classes III e IV

Na Resolução - RE nº 4.448, de 13 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 17 de novembro de 2014, Seção 1 pág. 41 Suplemento págs. 105 e 117.

Onde se lê:

EMPRESA: Hebe Gonzaga de Oliveira ME

ENDEREÇO: Ouro Preto

BAIRRO: Vila Itacolomy CEP: 35400000 - OURO PRETO/MG

CNPJ: 01.150.477/0001-16

PROCESSO: 25351.023405/2003-18 AUTORIZ/MS: 0.32613.3

AT I V I D A D E / C L A S S E :  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: Hebe Gonzaga de Oliveira ME

ENDEREÇO: AVENIDA JUCELINO KUBITSCHTK, Nº 45

BAIRRO: VILA ITACOLOMY CEP: 35400000 - OURO PRETO/MG

CNPJ: 01.150.477/0001-16

PROCESSO: 25351.023405/2003-18 AUTORIZ/MS: 0.32613.3

AT I V I D A D E / C L A S S E :  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na resolução - RE N.º 1.034, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2014, Seção 01 Pag. 56 e Suplemento Págs. 39 e 40.

Onde se lê:

EMPRESA: RAI A DROGASIL S/A

ENDEREÇO: RUA MAXWELL, 431 1 E 1 RUA URUGUAY

BAIRRO: ANDARAI CEP: 20541115 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CNPJ: 61.585.865/0944-66

PROCESSO: 25351.733772/2013-03 AUTORIZ/MS: 7.06732.5

ATIVIDADE/ CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Leia-se:

EMPRESA: RAI A DROGASIL S/A

ENDEREÇO: RUA MAXWELL, 431 1 E 1 RUA URUGUAY

BAIRRO: ANDARAI CEP: 20541115 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 61.585.865/0944-66

PROCESSO: 25351.733772/2013-03 AUTORIZ/MS: 7.06732-5

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Leia-se:

EMPRESA: REGINA RIBEIRO PEIXOTO ME

ENDEREÇO: AVENIDA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA Nº 501

LOJA 01

BAIRRO: INCONFIDENTES CEP: 36420000 - OURO BRANCO/MG

CNPJ: 00.204.120/0001-00

PROCESSO: 25351.678880/2013-06 AUTORIZ/MS: 7.04770.3

AT I V I D A D E / C L A S S E :  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Leia-se:

EMPRESA: REGINA RIBEIRO PEIXOTO ME

ENDEREÇO: RUA RODRIGUES SILVA, 10

BAIRRO: SAUDADE CEP: 35450000 - ITABIRITO/MG

CNPJ: 00.204.120/0001-00

PROCESSO: 25351.678880/2013-06 AUTORIZ/MS: 7.04770.3

AT I V I D A D E / C L A S S E :  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Leia-se:

EMPRESA: Hebe Gonzaga de Oliveira ME

ENDEREÇO: AVENIDA JUCELINO KUBITSCHTK, Nº 45

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.475, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017(\*)**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 999, de 19 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço da Matriz em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.476, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017(\*)**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 999, de 19 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.477, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017(\*)**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 999, de 19 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de Armazenagem de Cosméticos, Produtos de Higiene, Perfumes e Matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.478, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017(\*)**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 999, de 19 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.479, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017(\*)**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 999, de 19 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.